

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19/8/98	
D.O.U. 20/8/98	Seção I P. 1
ATO:	
D.O.U. / /	Seção P.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto de Educação Superior de Brasília/Centro de Ensino Superior de Brasília		UF DF
ASSUNTO: Revisão do PE. – 484/98, processo 23000.007986/96-23, do curso de Comunicação Social		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº: 23001.000261/98-01		
PARECER Nº: CES 539/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05.08.98

539/98

I - RELATÓRIO

O parecer foi favorável à autorização do curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda e Jornalismo. Entretanto, ao aprovar o número total de vagas, o relator equivocou-se ao propor 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais pois prevê-se duas entradas semestrais 80 (oitenta alunos) e duas habilitação em turno matutino e noturno, ou seja 40 (quarenta) alunos com duas turmas de 20 (vinte) alunos. A solicitação originou da instituição referir-se a 160 (cento e sessenta) vagas, entretanto a Comissão Verificadora havia sugerido, na visita, 200 (duzentas) o que significaria duas entradas de 100 (cem) alunos, distribuídos em duas habilitações com 50 (cinquenta) alunos em cada e dois turnos, com 25 (vinte e cinco) alunos no matutino e no noturno.

II - VOTO DO RELATOR

A favor de retificação para 200 (duzentas) vagas totais anuais, no curso de Comunicação Social, nas habilitações Publicidade e Propaganda e Jornalismo, cada qual com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em dois turnos, matutino e noturno com 25 (vinte e cinco) alunos em cada turma por habilitação.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1998.

Hésio Cordeiro

Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Relator

Processo nº 23001.000261/98-01

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 05 de agosto de 1998.

Presidente - Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro

Vice-Presidente - Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra